

## **DECISÃO Nº 236/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31/8/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014141/07-42, de acordo com o Parecer nº 207/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

### **D E C I D E**

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços (nº CESAP - PBA 7) que entre si celebram a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, a Camargo Corrêa Energia S.A. e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando a prestação, pelas partes, de serviços de hidrossedimentologia relacionados aos Programas Ambientais definidos na Licença Ambiental de Instalação - LAI do Aproveitamento Hidrelétrico Salto Pilão, localizado do Rio Itajaí-Açu, nos Municípios de Lontras, Ibirama e Apiúna, Estado de Santa Catarina, em consonância com os termos e condições previstos neste Contrato.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.